

39ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS – 2026

REGULAMENTO GERAL

39ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS – 2026
Prefeitura Municipal de Jacobina
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

APRESENTAÇÃO

A 39ª Corrida Duque de Caxias é promovida pela Prefeitura Municipal de Jacobina, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrando as comemorações do Dia do Soldado.

O evento visa incentivar a prática esportiva, promover a saúde, fortalecer a inclusão social e consolidar Jacobina como referência na realização de eventos esportivos de grande porte.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara conhecer, compreender e aceitar integralmente todas as disposições deste Regulamento.

1. OBJETIVOS

A prova tem por finalidade:

- * incentivar a prática da corrida de rua;
- * promover saúde e qualidade de vida;
- * integrar atletas e comunidade;

- * fomentar o turismo esportivo;
- * fortalecer o calendário esportivo municipal.

2. PROVA

A prova será realizada em 30 de agosto de 2026.

Percursos:

- * 5 km

- * 10 km

Largadas:

- * 06h30 – Pessoas com Deficiência (PCD);

- * 06h40 – Largada Geral.

Local de largada:

Rua José Rocha.

Local de chegada:

Estádio José Rocha.

Tempo máximo:

2 horas.

O funil de chegada será fechado 02h após a largada.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site <https://www.centraldasinscricoes.com.br/evento/39-corrida-duque-de-caxias-2026> e as dúvidas poderão ser solucionadas no Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes (das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 de segunda a sexta).

As inscrições serão realizadas no período:

29 de junho a 14 de agosto de 2026.

Poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de 2000 participantes.

As inscrições terão um valor de R\$ 100,00.

A inscrição é:

- * individual;
- * pessoal;
- * intransferível.

É proibida a utilização do número de peito ou chip por terceiros.

A idade mínima permitida para participar da prova de 10km é de 18 anos completos ou a completar em 2026. Para a prova de 5km a idade mínima será de 14 anos completos ou a completar no ano em curso. Os atletas com idade entre 14 aos 17 anos só poderão participar da prova dos 5km com a devida autorização dos pais ou responsável legal.

Para os atletas com idade inferior aos 14 anos, conforme a norma 12, § 8º da Confederação Brasileira de Atletismo, não poderão ser inscritos na competição.

4. ATLETAS PCD

Os atletas inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão isenção da taxa de inscrição, observados os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora e a legislação vigente.

Para efetivação da inscrição na categoria PCD, será obrigatória a apresentação de laudo médico atualizado, emitido há no máximo 24 meses que comprove a deficiência, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do e-mail oficial: secesportes@jacobina.ba.gov.br

Após a análise e validação da documentação apresentada, a Secretaria fornecerá ao atleta um código (voucher) de inscrição, de uso individual e intransferível, que permitirá a realização da inscrição no sistema oficial da prova.

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) inscrições gratuitas às pessoas com deficiência, mediante requerimento realizado no prazo e na forma previstos neste Regulamento, observada a ordem cronológica do recebimento das solicitações completas. O atingimento do limite de gratuidades não impedirá a participação de outras pessoas com deficiência, que poderão inscrever-se mediante pagamento

da taxa aplicável aos demais participantes, com garantia de acessibilidade, enquadramento na categoria PCD pertinente e adaptações razoáveis. Havendo desistência, indeferimento ou ausência de confirmação, a gratuidade será destinada ao requerente subsequente da lista de espera. Quando indispensável à participação do atleta com deficiência, o atleta-guia terá inscrição gratuita, sem consumo de vaga adicional, na forma deste Regulamento. A Comissão Organizadora poderá ampliar o número de gratuidades, mediante decisão motivada, conforme a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas gerais.

A inscrição na categoria PCD somente será liberada após a aprovação do laudo médico e a emissão do respectivo código (voucher), não sendo possível a inscrição prévia sem o cumprimento desse procedimento.

Uma vez atingido o limite de 50 (cinquenta) vagas, não serão concedidas novas isenções na categoria PCD, salvo determinação legal ou decisão da Comissão Organizadora.

5. ATLETAS 60+

Os atletas com idade igual ou superior a 60 anos terão direito ao desconto de 50% previsto em lei.

6. CATEGORIA

10 km

- * Masculino Geral;
- * Feminino Geral;
- * Jacobinense Masculino;
- * Jacobinense Feminino.

5 km

- * Masculino Geral;
- * Feminino Geral.

Pessoas com Deficiência

5 km

* Cadeirantes Masculino;

* Cadeirantes Feminino;

* PCD Jacobinense Masculino;

- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;
- Paralisia Cerebral;
- Síndrome de Down;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Deficiência de Membros.

* PCD Jacobinense Feminino;

- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;
- Paralisia Cerebral;
- Síndrome de Down;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Deficiência de Membros.

* PCD Masculino;

- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;
- Paralisia Cerebral;
- Síndrome de Down;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Deficiência de Membros.

* PCD Feminino;

- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;

- Paralisia Cerebral;
- Síndrome de Down;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Deficiência de Membros.

7. FAIXAS ETÁRIAS

Faixas Etárias 10 km Masculino e Feminino

18 a 25; 26 a 33; 34 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71, Acima 72.

Faixas Etárias 5 km Masculino e Feminino

14 a 17; 18 a 23; 24 a 29; 30 a 35; 36 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71; Acima 72.

8. KIT DO ATLETA

O kit será composto por:

- * camisa oficial;
- * número de peito (uso obrigatório e intransferível);
- * chip eletrônico;
- * sacola personalizada;
- * squeeze;
- * ticket da medalha;
- * lanche.

As camisetas estarão à disposição dos atletas nos tamanhos P, M, G e GG, em quantidade limitada ao número de inscrições até o dia 07/08/2026; após essa data a camisa terá tamanho único.

A retirada do kit ocorrerá no Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes, nos dias 27, 28 e 29 de agosto das 07:00 até as 18:00, mediante apresentação do documento de identificação original com foto e do comprovante de pagamento.

No ato da retirada, o participante deverá conferir seus dados cadastrais e o número de peito com a indicação do percurso correspondente.

Os atletas inscritos na categoria Jacobinense deverão, obrigatoriamente, apresentar, no ato da retirada do kit, a documentação comprobatória de enquadramento na referida categoria, conforme os critérios estabelecidos no item 18 deste Regulamento. A não apresentação da documentação implicará a alteração da inscrição para a categoria Geral, sem direito à premiação destinada aos atletas Jacobinenses, não cabendo qualquer recurso posterior.

Não haverá entrega do kit no dia da prova.

A retirada por terceiros exigirá apresentação de cópia do documento do atleta e de declaração assinada pelo titular autorizando a retirada.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais divergências decorrentes da retirada de número de peito e chips por terceiros ou representantes de equipes, após a conferência dos materiais e a assinatura do comprovante de recebimento.

9. CRONOMETRAGEM ESPORTIVA

A prova será cronometrada por sistema eletrônico através de chip.

As orientações do uso do chip estarão no kit;

Não haverá correção de dados cadastrais, troca de titular ou troca de percurso no dia do evento.

Recomenda-se não dobrar ou amassar o número de peito, para não danificar o chip.

Haverá impressão simultânea dos resultados na arena e envio de notificação (SMS/WhatsApp) para os contatos cadastrados no ato da inscrição.

É responsabilidade exclusiva do atleta utilizá-lo corretamente.

10. CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá ao tempo oficial registrado pelo sistema eletrônico.

A classificação geral utiliza o tempo real / líquido (Chip Time / Net Time), ordem de largada e chegada para definição dos colocados.

Os resultados oficiais serão homologados pela Comissão Organizadora.

11. PREMIAÇÃO

Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

Haverá premiação pecuniária e troféus para os atletas classificados nas categorias previstas neste Regulamento.

Os resultados, distribuição por categoria e colocação, serão divulgados posteriormente pelos canais oficiais da 39ª Corrida Duque de Caxias.

A premiação não será cumulativa, salvo disposição expressa da Comissão Organizadora.

Troféus e medalhas serão entregues exclusivamente na cerimônia oficial de premiação realizada na arena do evento.

Não haverá entrega de troféus ou medalhas fora da arena ou em data posterior ao evento.

O atleta premiado deverá estar presente na cerimônia oficial de premiação para receber seu troféu. A ausência implicará a perda do direito ao recebimento do troféu.

O pagamento da premiação pecuniária será realizado exclusivamente por PIX ou depósito em conta bancária de titularidade do atleta premiado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da documentação exigida pela Comissão Organizadora.

Para efetivação do pagamento, o atleta deverá apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com sede no ginásio de esporte Paulo Santos Gomes ou encaminhar via e-mail secesportes@jacobina.ba.gov.br a cópia do RG, CPF e os dados bancários ou chave PIX vinculada à sua titularidade.

Além da documentação acima, os atletas jacobinenses deverão apresentar os comprovantes previstos no item 18 deste Regulamento (Disposições Gerais), sendo esse requisito indispensável para o processamento e pagamento da premiação.

O pagamento da premiação estará condicionado à homologação oficial dos resultados da prova e ao cumprimento integral das exigências documentais previstas neste Regulamento.

Distribuição do prêmio:

10KM ATLETAS JACOBINENSES FEMININO: 1º lugar R\$ 3.000,00 + troféu, 2º lugar R\$ 1.800,00 + troféu, 3º lugar R\$ 1300,00 + troféu, 4º lugar R\$ 900,00 + troféu, 5º lugar R\$ 800,00 + troféu, 6º lugar R\$ 700,00 + troféu, 7º lugar R\$500,00 + troféu, 8º lugar R\$ 400,00 + troféu, 9º lugar R\$ 300,00 + troféu, 10º lugar R\$ 300,00 + troféu (premiação não cumulativa).

10KM ATLETAS JACOBINENSE MASCULINO: 1º lugar R\$ 3.000,00 + troféu, 2º lugar R\$ 1.800,00 + troféu, 3º lugar R\$ 1300,00 + troféu, 4º lugar R\$ 900,00 + troféu, 5º lugar R\$ 800,00 + troféu, 6º lugar R\$ 700,00 + troféu, 7º lugar R\$500,00 + troféu, 8º lugar R\$ 400,00 + troféu, 9º lugar R\$ 300,00 + troféu, 10º lugar R\$ 300,00 + troféu (premiação não cumulativa).

10KM ATLETAS FEMININO: 1º lugar R\$ 6.000,00 + troféu, 2º lugar R\$ 3.000,00 + troféu, 3º lugar R\$ 2.000,00 + troféu, 4º lugar R\$ 1.000,00 + troféu, 5º lugar R\$ 700,00 + troféu.

10KM ATLETAS MASCULINO: 1º lugar R\$ 6.000,00 + troféu, 2º lugar R\$ 3.000,00 + troféu, 3º lugar R\$ 2.000,00 + troféu, 4º lugar R\$ 1.000,00 + troféu, 5º lugar R\$ 700,00 + troféu.

5KM ATLETAS FEMININO : 1º lugar R\$ 3.500,00 + troféu, 2º lugar R\$ 2.000,00 + troféu, 3º lugar R\$ 1.000,00 + troféu, 4º lugar R\$ 600,00 + troféu, 5º lugar R\$ 500,00 + troféu.

5KM ATLETAS MASCULINO: 1º lugar R\$ 3.500,00 + troféu, 2º lugar R\$ 2.000,00 + troféu, 3º lugar R\$ 1.000,00 + troféu, 4º lugar R\$ 600,00 + troféu, 5º lugar R\$ 500,00 + troféu.

5KM ATLETAS PCDS FEMININO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar: R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$ 200,00 + troféu, 5º lugar R\$ 100,00 + troféu.

5KM ATLETAS PCDS MASCULINO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar: R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$ 200,00 + troféu, 5º lugar R\$ 100,00 + troféu.

5KM ATLETAS CADEIRANTES FEMININO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar: R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$ 200,00 + troféu, 5º lugar R\$ 100,00 + troféu.

5KM ATLETAS CADEIRANTES MASCULINO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar: R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$ 200,00 + troféu, 5º lugar R\$ 100,00 + troféu.

5KM ATLETAS PCD JACOBINENSE FEMININO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$200,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu.

5KM ATLETAS PCD JACOBINENSE MASCULINO: 1º lugar R\$1.500,00 + troféu, 2º lugar R\$800,00 + troféu, 3º lugar R\$400,00 + troféu, 4º lugar R\$200,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu.

FAIXA ETÁRIA FEMININO 10km: 1º lugar R\$500,00 + troféu, 2º lugar R\$300,00 + troféu, 3º lugar R\$200,00 + troféu, 4º lugar R\$150,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu (18 a 25; 26 a 33; 34 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71 Acima 72).

FAIXA ETÁRIA MASCULINO 10 KM: 1º lugar R\$500,00 + troféu, 2º lugar R\$300,00 + troféu, 3º lugar R\$200,00 + troféu, 4º lugar R\$150,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu (18 a 25; 26 a 33; 34 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71 Acima 72).

FAIXA ETÁRIA FEMININO 5KM: 1º lugar R\$500,00 + troféu, 2º lugar R\$300,00 + troféu, 3º lugar R\$200,00 + troféu, 4º lugar R\$150,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu (14 a 17; 18 a 23; 24 a 29; 30 a 35; 36 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71; Acima 72).

FAIXA ETÁRIA MASCULINO 5KM: 1º lugar R\$500,00 + troféu, 2º lugar R\$300,00 + troféu, 3º lugar R\$200,00 + troféu, 4º lugar R\$150,00 + troféu, 5º lugar R\$100,00 + troféu (14 a 17; 18 a 23; 24 a 29; 30 a 35; 36 a 41; 42 a 47; 48 a 53; 54 a 59; 60 a 65; 66 a 71; Acima 72).

12. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

Será desclassificado o atleta que:

- * utilizar inscrição de terceiros;

- * ceder chip;

- * cortar percurso;
- * receber auxílio externo;
- * praticar atitude antidesportiva;
- * colocar em risco a saúde de terceiros;
- * comprometer o resultado oficial da prova;
- * desacatar arbitragem ou organização.

13. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados por escrito ao Diretor Geral da Prova, no prazo de até vinte (20) minutos após a divulgação dos resultados preliminares, acompanhados do recolhimento da taxa administrativa de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada a evitar a apresentação de recursos manifestamente protelatórios. A taxa será integralmente restituída ao recorrente caso o recurso seja julgado procedente.

14. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem pela Prefeitura Municipal de Jacobina e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para divulgação institucional do evento.

15. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato da inscrição serão tratados pela Comissão Organizadora exclusivamente para as finalidades relacionadas à realização da 39ª Corrida Duque de Caxias, incluindo inscrição, identificação dos atletas, cronometragem, divulgação dos resultados, entrega de kits, premiação, atendimento aos participantes, emissão de documentos e cumprimento de obrigações legais e regulamentares.

Os dados poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com empresas contratadas para prestação de serviços relacionados ao evento, tais como empresa de cronometragem, plataforma de inscrições, processamento de pagamentos, seguro, atendimento médico e divulgação dos resultados, sempre

observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Regulamento e das obrigações legais aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

16. ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE

É fortemente recomendada rigorosa avaliação médica prévia, inclusive a realização de testes e exames que atestem aptidão do participante para a prática de corrida de rua nas distâncias específicas do evento.

A organização disponibilizará atendimento de primeiros socorros e ambulância durante o evento.

Caso seja necessária remoção hospitalar, o atendimento passará à rede pública ou ao serviço de saúde escolhido pelo atleta ou responsável.

O participante ou seu acompanhante responsável poderá, a qualquer momento, optar por outro sistema de atendimento médico (remoção, hospital, serviço de emergência, médico particular, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências e custos decorrentes desta decisão.

A Comissão Organizadora adotará as medidas razoavelmente necessárias para prestar atendimento inicial aos participantes durante a realização da prova, não se responsabilizando por intercorrências decorrentes de condições clínicas preexistentes, omissão de informações pelo atleta ou descumprimento das normas deste Regulamento, sem prejuízo da responsabilidade decorrente de eventual falha na prestação dos serviços sob sua responsabilidade.

17. RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar apto para a prática esportiva e assume integral responsabilidade por sua participação.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fazer jus à premiação destinada aos atletas Jacobinenses, o participante deverá enquadrar-se em um dos requisitos abaixo e apresentar a documentação comprobatória no momento da premiação:

I – Atletas nascidos no município de Jacobina-BA, mediante apresentação de documento oficial de identificação que conste o local de nascimento;

II – Atletas não nascidos no município de Jacobina-BA, mas que possuam Título de Eleitor vinculado à Zona Eleitoral de Jacobina-BA, comprovem participação nas duas últimas eleições e residência fixa no município, mediante apresentação do comprovante de votação (ou certidão de quitação eleitoral) e comprovante de residência;

III – Atletas detentores do Título de Cidadão Jacobinense, mediante apresentação do respectivo documento comprobatório.

A documentação apresentada será analisada pela Comissão Organizadora, que poderá solicitar documentos complementares para comprovação dos requisitos estabelecidos neste Regulamento. A decisão da Comissão Organizadora sobre o enquadramento do atleta na categoria Jacobinense será definitiva na esfera administrativa do evento.

Os atletas inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) deverão observar integralmente os procedimentos previstos no Item 4 deste Regulamento, especialmente quanto à apresentação do laudo médico, à análise da documentação, à emissão do voucher e ao limite de vagas disponibilizadas para a categoria, antes de efetuar a inscrição.

A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento, a qualquer tempo, quando necessário, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

Os casos omissos serão resolvidos, em caráter definitivo, pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora poderá cancelar, suspender ou adiar a realização da prova, total ou parcialmente, por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade pública, condições climáticas adversas, razões de segurança, emergência em saúde pública ou qualquer outra circunstância que possa comprometer a integridade física dos participantes, colaboradores ou do público.

Na ocorrência de qualquer dessas hipóteses, a Comissão Organizadora divulgará as medidas adotadas por meio dos canais oficiais do evento, podendo estabelecer nova data para realização da prova ou outras providências que entender cabíveis, observada a legislação aplicável.

CONTATOS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

e-mail secesportes@jacobina.ba.gov.br

Telefone:

(74) 99970-3770 – Kleber Guimarães

(74) 98104-2691 – Gabriela Góes